

DECRETO Nº 000077/21 de 19 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Def. 077/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 19/02/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.140,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção			640,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção			500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	-	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.140,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2021

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal